



PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 13 /2023

Ao Plenário da Câmara Municipal de Urucânia, Estado de Minas Gerais, eu, **Elias de Souza Macedo**, no uso das minhas atribuições legais, previstas no artigo 134 do Regimento Interno desta Casa, requer que sejam tomada as seguintes providencias: Corte de arvore e contenção de Barranco na Rua Antonio Lolli, proximo ao campo de futebol, no Distrito de Bom Jesus de Cardosos.

JUSTIFICATIVA


O pedido de providência se justifica em razão do risco iminente da queda da referida arvore o que traz insegurança aos transeuntes daquela localidade com risco aumentado por estar em local de grande circulação de pessoas já que próximo ao campo de futebol.

No mesmo sentido, necessário a contenção de enorme buraco que se formou entre o campo de futebol e a Rua Antônio Lolli, visto que a mesma encontra se abaixo de um barranco que foi danificado pelas aguas das chuvas.

Importante ainda em dizer, que a não tomada de providência, certamente acarretará ainda mais prejuizos de ordem material com possível queda do muro do campo, além de riscos a integridade físicas de pessoas que por ali trafegam.

Sendo assim, o pedido de providências, vem no sentido de aprimorar a relação legislativo e executivo na união de esforços e trabalho em prol da coletividade.

Câmara Municipal de Urucânia, 17 de fevereiro de 2023.


Elias de Souza Macedo
Vereador

APROVADO

Em única discussão e votação

Por unanimidade

Sala das reuniões em 23/02/23


Presidente da Câmara

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE URUCÂNIA MG

Data: 17/02/23 Hora: 13/23/00

Recebido por: Fernando Lolli

(31) 3876-1227 / (31) 3876-1520

contato@camaraurucania.mg.gov.br

www.camaraurucania.mg.gov.br